



Prefeitura Municipal de Curitiba

Companhia de Habitação
Popular de Curitiba

Rua Barão do Rio Branco, 45
80010-180 Centro Curitiba PR
Tel.: 41 3221-8100 Fax 41 3223-9464
cohabct@cohab.curitiba.pr.gov.br
www.cohabct.com.br

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA SEAQ/011/2009 COHAB-CT

A Comissão de Licitação designada pelo ato DP nº 028/10, tendo por objeto a contratação de Pessoa Jurídica (empresa), sob o regime de empreitada por preço unitário, para prestação de serviços, envolvendo o fornecimento de mão-de-obra para a COHAB-CT (Engenheiro Civil Junior, Engenheiro Civil Pleno, Advogado Junior, Assistente Social, Contador Pleno e Assistente Técnico Administrativo), comunica que, em estrita obediência aos critérios de julgamento descritos no respectivo ato convocatório, a Comissão decidiu por unanimidade dos seus membros em **HABILITAR** as empresas **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL BRASILEIRA - ADESOBRÁS, ALTERNATIVA ADMINISTRAÇÃO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA, INSTITUTO BRASILEIRO DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PRÓ-CIDADÃO - IBIDEC, HABITUAL HIGIENIZAÇÃO LTDA, ONDREPSB PR – LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA, ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA e PH RECURSOS HUMANOS LTDA. e INABILITAR** a empresa **D & L RECURSOS HUMANOS LTDA**, por não atender ao solicitado no Anexo I, campo 10, item III, letra 'a', do edital, pois o Balanço Patrimonial anexado apresenta divergência entre os valores do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, em desconformidade com a Lei nº 6.404/1976, em especial em seu artigo 178, consolidado com as alterações da Lei nº 11.638/2007 e Medida Provisória nº 449/2008, bem como, não apresentou as demais demonstrações exigidas no edital. Com base no artigo 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações, fica em curso o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da data de publicação na imprensa oficial, para eventual interposição de recursos administrativos.

Curitiba, 03 de fevereiro de 2010.

Sueli Maria de Oliveira
Coordenadora da Comissão